



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Ordinária - 03/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1713/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que envie cópia/preste informações sobre a quantidade de livros didáticos disponibilizados para as crianças da Escola Municipal Sebastiana Silveira Pinto, no bairro Jardim Aurora.

JUSTIFICATIVA

Este gabinete recebeu sérias denúncias de falta de livros didáticos para os alunos da Escola Municipal Sebastiana Silveira Pinto, estando uma turma do quinto ano com 37 alunos sem o material necessário. A Constituição Federal estabelece em seu artigo 208: "Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde." Diante disso, solicita informações sobre a falta de livros didáticos para as crianças.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de abril de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PDT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Amanda Gondim.
Proposição eletrônica M403809737/5453. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

